



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 030/2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024.

Art. 2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no Valor de **R\$471.874,12** (Quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.451.0010.1.081	Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura	
4.4.90.51.00.00 – 3895	Obras Instalações	172.741,06
4.4.90.51.00.00 - 895	Obras Instalações	150.000,00
4.4.90.51.00.00 - 3000	Obras Instalações	149.133,06
	TOTAL	471.874,12
	TOTAL GERAL	471.874,12

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancário - CONVENIO SEAB 067/2022 - Pavimentação de Ligação do Bairro Alecrim a Rodovia	
	TOTAL	150.000,00



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

II – SUPERAVIT

1000	Recursos Ordinários (Livres)	149.133,06
895	CONVENIO SEAB 067/2022 - Pavimentação de Ligação do Bairro Alecrim a Rodovia	172.741,06
	TOTAL	321.874,12
	TOTAL GERAL	471.874,12

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (13/06/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal